



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 297, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto nº 292 de 19 de setembro de 2024, que dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 292 de 19 de setembro de 2024, que dispõe sobre exoneração de servidor público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA